

**Termos e Condições da campanha  
denominada "Garantia OMNITRAC"**  
(doravante referidos como os "Termos e Condições")

**§ 1. Disposições gerais**

1. A campanha promocional denominada "Garantia OMNITRAC" (doravante referida como a "**Campanha**") é uma ação desenvolvida e implementada pela Goodyear Operations S.A., com sede em Avenue Gordon Smith, L-7750 Colmar-Berg, Luxemburgo, registada no Registo do Comércio e das Sociedades do Luxemburgo com o número B71.219 (doravante referida como o "**Organizador**"), destinada a oferecer às empresas ou trabalhadores por conta própria do setor do transporte profissional de mercadorias ou pessoas (doravante referidos como as "**Frotas**") uma garantia de danos adicional para pneus selecionados OMNITRAC S, OMNITRAC D, OMNITRAC T, OMNITRAC S HEAVY DUTY e OMNITRAC D HEAVY DUTY da marca Goodyear definidos no Anexo 1 deste documento (doravante referidos como os "**Pneus**").
2. Para os objetivos desta Campanha, uma "**Filial**" significará qualquer sociedade, sociedade de investimento, empresa, joint venture, parceria ou outra empresa, organização ou entidade que seja direta ou indiretamente controlada, que controle ou esteja sob controlo comum com o Organizador, conforme seja o caso. Tal controlo de uma empresa significa uma propriedade direta ou indireta de 50% ou mais dos títulos com direito de voto de uma empresa com o direito de votar para a eleição de diretores ou os seus equivalentes, e significa também a posse, direta ou indireta, de poder para direcionar ou originar um direcionamento da gestão e das políticas dessa empresa. Os termos "controlar" e "controlado" têm significados correlativos.
3. A implementação da Campanha é apoiada e gerida pela *PRO DUCT by Business Friends sp. z.o.o.*, com sede social em Varsóvia no endereço ul. Jankowska 10 (Polónia), inscrita no registo polaco de empresários mantido pelo Tribunal Distrital da capital administrativa de Varsóvia, XII Divisão Comercial do Registo do tribunal nacional em Varsóvia, sob o número 0000004049 (doravante referida como o "**Administrador**").
4. A Campanha tem como objetivo oferecer gratuitamente às Frotas que cumprem todas as condições aqui definidas uma garantia de danos acidentais adicional para Pneus (doravante referida como a "**Garantia de Danos Acidentais**"). Os termos e condições detalhados da Garantia de Danos Acidentais estão definidos no Anexo 2 deste documento.
5. Estes Termos e Condições estão publicados no site da Campanha, no seguinte website: [www.MyGoodyear.eu](http://www.MyGoodyear.eu) (doravante referido como o "**Site**") durante todo o período da Campanha.
6. O Organizador reserva-se o direito de alterar estes Termos e Condições publicando uma nova versão no Site; contudo, as alterações não poderão, em caso algum, violar os direitos já adquiridos pelos Participantes. As alterações a estes Termos e Condições são anunciadas com, pelo menos, 7 dias de antecedência à sua entrada em vigor.
7. Esta Campanha não é nem deve ser, em nenhum caso, considerada como um jogo de azar.

## § 2. Condições de participação na Campanha

1. A Campanha foi desenvolvida apenas e em exclusivo para Frotas que registaram a respetiva atividade em Goodyear Portugal Unipessoal, Lda. e que preenchem todas as condições abaixo especificadas:
  - a) expressam o seu consentimento durante o respetivo registo no Site relativamente aos Termos de utilização do Site e submetem um pedido relevante para aceder ao Site através do preenchimento de todos os campos obrigatórios; e
  - b) expressam o seu consentimento durante o respetivo registo no Site para divulgação dos seus dados pessoais necessários para o Organizador e para o processamento dos dados pessoais divulgados pelo Organizador; e
  - c) registam a sua participação na Campanha no Site aceitando estes Termos e Condições; e
  - d) não possuem obrigações monetárias em atraso para com o Organizador nem para com qualquer uma das suas Filiais; e
  - e) adquirem no mínimo um Pneu (quer seja ao Organizador ou a qualquer outro vendedor) durante todo o período da Campanha e registam tal aquisição no Site, de acordo com o § 4, ponto 2, abaixo; e
  - f) preenchem todas as condições adicionais especificadas no Anexo 2 deste documento;

doravante referidos em conjunto como "**Participantes**" ou individualmente como "**Participante**".

2. Os funcionários do Organizador, membros das suas famílias e funcionários de outras entidades que participem no desenvolvimento e implementação da Campanha encomendada pelo Organizador não podem participar nesta Campanha, bem como pessoas com um relacionamento profissional permanente com essas entidades, numa base de não contrato de emprego.
3. O Organizador reserva-se o direito de decidir sobre a retirada do direito de Participantes para participarem na Campanha no caso de violação destes Termos e Condições, bem como no caso de desenvolver atividades que afetem ou comprometam o bom nome do Organizador ou de qualquer uma das suas Filiais, sua reputação ou interesses. O Organizador reserva-se também o direito de decidir sobre a retirada do direito dos Participantes para participarem na Campanha no caso da utilização de endereços ou nomes incompletos ou falsos. Nesse caso, os Participantes excluídos perdem o direito de cobertura dos Pneus adquiridos pela Garantia de Danos Acidentais.
4. O Organizador não se responsabiliza pelas consequências do não cumprimento das obrigações fiscais pelos Participantes. O Organizador não será responsável por quaisquer danos resultantes de alterações na lei ou a sua interpretação ou por qualquer despesa adicional. Os Participantes são obrigados a cumprir as obrigações fiscais e outros encargos públicos.

## § 3. Duração da Campanha

1. A Campanha começa a 1 de janeiro de 2026 e termina a 31 de dezembro de 2026 (doravante referido como o "**Período da Campanha**"), o que significa que os Pneus adquiridos após 31 de dezembro de 2026 não serão abrangidos pela Campanha e não poderão ser registados no Site.
2. Para efeitos desta Campanha, a data de aquisição dos Pneus é considerada a data indicada numa digitalização do documento carregado no Site pelo Participante, de acordo com o § 4, ponto 2, abaixo.

#### **§ 4. Garantia de Danos Acidentais**

1. O Organizador compromete-se a fazer abranger pela Garantia de Danos Acidentais os Pneus especificados no Anexo 1 que forem devidamente registados no Site pelos Participantes que preencham todas as condições definidas nestes Termos e Condições e no Anexo 2 deste documento.
2. Para que a Garantia de Danos Acidentais seja concedida, os Participantes deverão registar a aquisição no Site durante o Período da Campanha. Os Pneus adquiridos pelos Participantes devem ser registados no Site no prazo de 6 semanas subsequentes à respetiva data de aquisição. Durante o processo de registo, os Participantes são obrigados a carregar no Site digitalizações ou fotos nítidas de documentos relevantes que confirmem a aquisição. No caso de registo no Site da aquisição de Pneus, os Participantes devem carregar digitalizações ou fotos nítidas de faturas ou recibos que confirmem tal aquisição (indicando, em particular, informações acerca da marca, modelo, volume, dimensão e padrão dos Pneus adquiridos).
3. Todas as digitalizações e fotografias de documentos relevantes carregadas pelo Participante através do Site e que confirmam os Pneus serão verificadas e aprovadas pelo Administrador, que irá fornecer ao Organizador as informações relativas ao cumprimento ou falta de cumprimento de todas as condições que permitem aos Participantes serem abrangidos pela Garantia de Danos Acidentais. O Administrador também partilhará com o Organizador informações sobre as dimensões e os padrões dos Pneus adquiridos e registados pelos Participantes. O Administrador não divulgará nem ao Organizador nem a qualquer uma das suas Filiais informações comercialmente sensíveis obtidas dos Participantes.
4. O Organizador reserva-se o direito de recusar oferecer a Garantia de Danos Acidentais a qualquer Participante que não tenha registado corretamente os Pneus dentro do período definido no ponto 2 acima ou a qualquer Participante que tenha cancelado tal aquisição após o seu registo no Site.

#### **§ 5. Qualificação de Participantes**

1. O processo de verificação de cumprimento de todos os critérios de elegibilidade dos Participantes será efetuado pelo Administrador no prazo de 14 dias subsequentes ao registo de cada Pneu no Site.
2. Todos os Participantes serão notificados acerca do resultado do processo de verificação no prazo de 21 dias subsequentes ao respetivo registo no Site. A respetiva notificação será enviada através de correspondência por e-mail para o endereço de e-mail fornecido pelo Participante durante o processo de registo no Site.

#### **§ 6. Reclamações**

1. Os Participantes têm o direito de efetuar reclamações relativas à Campanha.
2. Os Participantes são obrigados a enviar todas as reclamações diretamente para o Organizador por escrito por correio registado no prazo de 14 dias a partir da data de receção da informação sobre quaisquer irregularidades relativas à Campanha. Todas as reclamações recebidas pelo Organizador após o período acima mencionado não serão consideradas pelo Organizador. As reclamações devem ser enviadas para o seguinte endereço do Organizador: Goodyear Operations S.A., Commercial Marketing Department, Avenue Gordon Smith, L-7750 Colmar-Berg, Luxemburgo.

3. As decisões sobre a aceitação ou rejeição da reclamação pertencem ao Organizador, que informará por escrito o Participante que enviou a reclamação, no prazo de 14 dias após a sua receção, sobre a sua decisão final.
4. Sujeito a disposição diferente do ponto 2 anterior, qualquer outra comunicação entre os Participantes e o Organizador deve ser efetuada através do Site ou através de correspondência por e-mail para o seguinte endereço de e-mail do Organizador: [contact@mygoodyear.eu](mailto:contact@mygoodyear.eu).

#### **§ 7. Dados pessoais dos Participantes**

1. O Organizador é considerado como o responsável pelo tratamento de dados em relação ao processamento dos dados pessoais dos Participantes que participam na Campanha. Nos Termos de utilização e na Política de Privacidade Online do Site foram incluídas informações detalhadas relativamente ao processamento de dados pessoais dos Participantes. Estas informações foram publicadas e estão disponíveis no Site para todos os Participantes.

#### **§ 8. Disposições finais**

1. Estes Termos e Condições são vinculativos para todas as partes que participam na Campanha e definem os princípios da Campanha, os critérios de elegibilidade da Campanha, os direitos e as obrigações do Organizador, do Administrador e dos Participantes.
2. Todas as questões não regulamentadas por estes Termos e Condições estão sujeitas à lei luxemburguesa aplicável ao local da sede social do Organizador.
3. Todos os conflitos ao abrigo destes Termos e Condições devem ser atribuídos à exclusiva jurisdição dos tribunais públicos territorialmente competentes no local da sede social do Organizador.

**Anexo 1**  
**dos Termos e Condições**  
**da campanha "Garantia OMNITRAC"**

**PNEUS ABRANGIDOS PELA GARANTIA DE DANOS ACIDENTAIS**

A Garantia de Danos Acidentais abrange os seguintes pneus novos OMNITRAC S, OMNITRAC D, OMNITRAC T, OMNITRAC S HEAVY DUTY e OMNITRAC D HEAVY DUTY e TreadMax recauchutados da marca Goodyear:

<b>Medida</b>	<b>Padrão</b>	<b>Profundidade do piso novo (mm)</b>
13 R 22.5	OMNITRAC D	20.9
295/80 R 22.5	OMNITRAC D	19.0
315/80 R 22.5	OMNITRAC D	20.9
315/70 R 22.5	OMNITRAC D	20.0
13 R 22.5	OMNITRAC S	17.4
295/80 R 22.5	OMNITRAC S	16.1
315/80 R 22.5	OMNITRAC S	17.4
315/70 R 22.5	OMNITRAC S HL	16.7
385/65 R 22.5	OMNITRAC S	15.4
385/65 R 22.5	OMNITRAC S HL	15.4
385/65 R 22.5	OMNITRAC T	17.6
12 R 22.5	OMNITRAC S HEAVY DUTY	16.1
13 R 22.5	OMNITRAC S HEAVY DUTY	17.4
315/80 R 22.5	OMNITRAC S HEAVY DUTY	17.9
12 R 22.5	OMNITRAC D HEAVY DUTY	16.1
13 R 22.5	OMNITRAC D HEAVY DUTY	17.1
315/80 R 22.5	OMNITRAC D HEAVY DUTY	18.0
13 R 22.5	TreadMax OMNITRAC D	20.9
13 R 22.5	TreadMax OMNITRAC D	20.9
315/80 R 22.5	TreadMax OMNITRAC D	20.9
315/80 R 22.5	TreadMax OMNITRAC D	20.9
315/70 R 22.5	TreadMax OMNITRAC D	20.0
315/70 R 22.5	TreadMax OMNITRAC D	20.0
385/65 R 22.5	TreadMax OMNITRAC T HL	17.6
385/65 R 22.5	TreadMax OMNITRAC T HL	17.6
325/95 R 24	OMNITRAC S HEAVY DUTY	16,7
325/95 R 24	OMNITRAC D HEAVY DUTY	20,9

**Anexo 2**  
**dos Termos e Condições**  
**da campanha "Garantia OMNITRAC"**

**TERMOS E CONDIÇÕES DA GARANTIA DE DANOS ACIDENTAIS**

**1. Condições da Garantia de Danos Acidentais**

A Garantia de Danos Acidentais abrange qualquer dano acidental sofrido por um Pneu abrangido por esta garantia e que causa a inutilização e impossibilidade de reparação do Pneu, desde que tal Pneu:

- a) tenha sido utilizado de acordo com as diretrizes do fabricante; e
- b) não tenha estado envolvido em qualquer acidente rodoviário, ou atos de vandalismo, ou contacto com produtos químicos, fogo ou quaisquer desastres naturais; e
- c) possua um piso que, no momento de submissão da reivindicação da garantia ao abrigo da Garantia de Danos Acidentais, não tenha mais de 50% do piso gasto, em comparação com a profundidade do piso de Pneus novos originais especificada no Anexo 1.

**2. Procedimento de reivindicação**

Todas as reivindicações ao abrigo da Garantia de Danos Acidentais deverão ser submetidas pelo respetivo Participante no prazo de 28 dias subsequentes à data de ocorrência do dano acidental do Pneu, de acordo com o procedimento seguinte:

- a) o Participante deverá aceder ao Site, identificar o Pneu danificado na lista de Pneus já registados na sua conta individual e iniciar o processo de garantia, selecionando o Pneu danificado e submetendo uma reivindicação da garantia através do Site,
- b) o Participante deverá selecionar através do Site um distribuidor de pneus autorizado relevante que ficará envolvido no processo de reivindicação da garantia (doravante referido como o "**Distribuidor Selecionado**"),
- c) o Participante deverá entregar o Pneu danificado ao Distribuidor Selecionado no prazo de 28 dias subsequentes à submissão da reivindicação da garantia através do Site, para que este possa proceder à respetiva inspeção,

Uma vez que a reivindicação da garantia tenha sido aceite pelo Organizador, o Participante irá receber uma confirmação de restituição através de correspondência por e-mail enviada separadamente para o respetivo endereço de e-mail registado no Site. O Organizador irá também informar os Participantes acerca da rejeição das suas reivindicações da garantia através de correspondência por e-mail enviada separadamente para os respetivos endereços de e-mail registados no Site.

No caso de aceitação da reivindicação da garantia pelo Organizador, os Pneus objeto de tais reivindicações tornam-se propriedade do Organizador a partir do momento de notificação do respetivo Participante acerca da aceitação da respetiva reivindicação da garantia pelo Organizador. No caso de rejeição da reivindicação da garantia pelo Organizador, o Participante em questão poderá pedir a devolução dos Pneus inspecionados no prazo de 28 dias subsequentes ao momento em que foi notificado acerca da rejeição da respetiva reivindicação da garantia.

### 3. Procedimento de reembolso

Se um Pneu objeto de uma reivindicação da garantia preencher todas as condições especificadas nestes Termos e Condições e no Anexo 2 e for inspecionado e aceite pelo Organizador durante o processo de garantia, será concedido ao Participante que submeteu a reivindicação um pagamento único por cada Pneu, calculado de acordo com a fórmula seguinte (doravante referido como o "**Reembolso**"):

*(profundidade do piso restante no Pneu objeto da reivindicação da garantia (calculada em milímetros) / profundidade do piso de um Pneu novo da mesma dimensão, marca e tipo especificado no Anexo 1 (calculado em milímetros)) multiplicado por 500 EUR.*

O Reembolso será pago diretamente pelo Administrador para a conta bancária indicada e confirmada pelo Participante durante o respetivo processo de registo no Site. O Reembolso será pago no prazo de 28 dias subsequentes ao momento de notificação ao Participante em questão acerca da verificação positiva da respetiva reivindicação da garantia.

O direito a obter um Reembolso expira no prazo de 6 meses subsequentes ao momento de obtenção, pelo Participante em questão, de uma notificação acerca da verificação positiva da respetiva reivindicação da garantia pelo Organizador. Em qualquer dos casos, a Garantia de Danos Acidentais expirará no prazo de 24 meses a contar do momento de aquisição de um Pneu.

A Garantia de Danos Acidentais não abrange quaisquer custos de serviços relacionados com a substituição dos Pneus. Todos esses custos serão suportados pelos Participantes.